



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - CMAS.

Delibera sobre a reprogramação do saldo dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de 2020, para serem utilizados no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 de Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião Extraordinária online pelo whatsapp, realizada no dia 17 de março de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração na reprogramação de saldo dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de 2020, para serem executados no ano de 2021, no item Incremento Temporário Covid – Assistência Social, destinando parte dele para transformar em compra de alimentos para famílias vulneráveis, conforme Ata nº 231/2021/CMAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CÉLIA SOUZA MACHADO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social